



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste de recomposição da defasagem inflacionária aos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins, e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins**, em sessão plenária, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica concedido o reajuste de 15.0317% (quinze inteiro e trezentos e dezessete por cento) sobre o subsídio mensal dos cargos de Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins, referente à recomposição da defasagem inflacionária, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), apurado no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2.º O subsídio mensal do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins fica reajustado no valor de R\$ 3.687,91 (três mil seiscentos e oitenta e sete mil e noventa e um centavos).

Art. 3.º O subsídio mensal do cargo de Vereador fica reajustado no valor de R\$ 2.537,63 (dois mil quinhentos e trinta e sete mil reais e sessenta e três centavos).

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e, se necessário, suplementadas.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor em 1º de maio de 2022.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, 25 de abril de 2022.

LUCAS CAMPOS DA CRUZ
Presidente

Aprovado 2º Turno
Em 11/05/2022

Lucas Campos da Cruz

Aprovado 1º Turno
Em 10/05/2022

Lucas Campos da Cruz

Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins

Recebi em 18/05/2022

Ass. *[Assinatura]*
Nivaldo Ferreira Dourado
Sec. de Administração
Decreto nº 03/2021